



## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

### **Processo Administrativo: 015/2025 - Dispensa de Licitação Nº 03/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE PACIENTE DEPENDENTE QUÍMICO, A FIM DE ATENDER A ORDEM JUDICIAL Nº 500360-52.2024.8.13.0685 MP/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.**

**CONTRATADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses a partir da contratação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Teixeiras, 25 de fevereiro de 2025.**

**Nivaldo Rita**  
**Prefeito Municipal de Teixeira/MG**